



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 18/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 14/2017, de 07/07/2017, Concursos Públicos nº 11 a 38 para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - *Campus Juiz de Fora*, publicado no DOU de 10/07/2017, seção 3, páginas 69 a 73, nos seguintes termos:

1.1 No item 3.6 Documentos para inscrição, letra “d”, **onde se lê:** ... Poderá ser aceito outro documento que comprove que o candidato obterá o respectivo título em até 30 (trinta) dias posterior à data de Instalação da Banca Examinadora do Concurso para qual se inscreverá. **leia-se:** ... Poderá ser aceito outro documento que comprove que o candidato está cursando a respectiva pós-graduação exigida no Edital como titulação mínima, a ser expedida pela Instituição em que estiver matriculado, tendo em vista o que dispõe o item 14.2 do Edital.

1.2 Concurso 22: Departamento de Internato – *Campus Juiz de Fora* **onde se lê:**
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde Mental; **leia-se:** **a) ÁREA DE CONHECIMENTO:** Saúde Mental e conteúdos básicos de Medicina Legal e **onde se lê:** Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, **leia-se:** Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

1.3 Concurso 37: Departamento de Ciências Sociais – *Campus Juiz de Fora*
onde se lê: **d) TITULAÇÃO EXIGIDA:** Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia, ou Ciências Sociais, ou na Área de Avaliação CAPES: Sociologia, ou Políticas Públicas, **leia-se:** **d) TITULAÇÃO EXIGIDA:** Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia, ou Doutorado em Ciências Sociais, ambos na área de avaliação de Sociologia da CAPES, ou Doutorado em Políticas Públicas.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas